



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

# EDITAL Nº 03/2020

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte ORDEM DO DIA, para a sessão ordinária de **19 de junho de 2020**, pelas **21,30 horas**, no Salão de Exposições da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º Ponto:** Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. (**para conhecimento**)

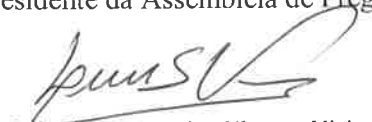
**2º Ponto:** Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2019 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do nº 1, art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. (**para deliberação**)

**3º Ponto:** Apreciação do inventário dos bens, conforme nº 2, do art.º 11º da lei nº 75/13 de 12 setembro. (**para conhecimento**)

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 12 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira